


Tucuruí (PA), 06 de agosto de 2025.

MODIFIC
0827


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

A empresa S G DA SILVA MENESES LTDA., empresa devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, tipo Pregão Eletrônico nº 8/2024-037, com **contrato nº 20240379**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal infra assinado, solicitar autorização para alteração no preço do diesel S-10, pelas razões narradas a seguir; a partir da data de hoje.

Realizamos uma redução no valor dos combustivel para os valores abaixo:

DIESEL S-10 de R\$ 6,77 para o valor de R\$ 6,58.

Preço praticado em bomba, solicitamos a supressão do valor no contrato.

Portanto, as modificações estão amparadas conforme disposto no art. 124, inciso II, alínea 'd' e § 2º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. E conseqüentemente serem atendidas todas as obrigações contratuais sem prejuízos ao contratante e contratado.

Certos do entendimento e compreensão de V S a, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

S G DA SILVA Digitally signed by S
MENESES G DA SILVA MENESES
LTDA:059538910001
LTDA:059538¹⁴
91000114 Date: 2025.08.06
09:04:03 -03'00'

S G DA SILVA MENESES LTDA
CNPJ: 05.953.891/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA DE URBANISMO

Memorando nº71/2025 –SEMU-GS

Tucuruí-PA, 06 de agosto de 2025

Ao SR. PAULO SHERIDAN COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TUCURUI
M.D.: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: SUPRESSÃO DO PREÇOS DO DIESEL

Sr. Presidente,

Com os devidos cumprimentos ,venho oportunamente pelo presente, enviar o pedido de Supressão do valor do **Diesel S-10**, conforme Pregão Eletrônico nº **.8/2024-037** e contrato nº **20240379**, que tem como empresa vencedora **S G DA SILVA MENEZES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **05.953.891/0001-14**, com sede neste município tendo como objetivo a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis para atender a Secretaria de Urbanismo de Tucuruí, para vossa apreciação e autorização de aditamento do processo que se consta em anexo.

A citada alteração é uma modificação do Diesel S10:

- DIESEL S10 de R\$ 6,77 para o valor de R\$ 6,58

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente



ROBSON RODRIGUES FALCÃO
Secretário Mun. De Urbanismo
Portaria nº 581/2025 – GP

Robson R. Falcão
Secretário Mun. de Urbanismo
Portaria Nº 581/2025 - GP